***ANEXO III - Memória Descritiva da Operação***

1. ***Enquadramento Geral da Operação***
	1. *Caracterização do cenário atual;*
	2. *Caracterização da situação na ausência de implementação da Operação;*
	3. *Caracterização da situação com implementação da Operação.*
2. ***Enquadramento da Operação no Programa Madeira 1420*** (Explicitar de forma clara as atividades a desenvolver no âmbito da operação de forma a aferir o seu enquadramento no Programa, tendo em conta os itens seguintes)
	1. *Justificação do enquadramento no Programa “Madeira 14-20” (Eixo, Prioridade de Investimento e Tipologia de Intervenção);*
	2. *Se a operação enquadra-se numa Prioridade de Investimento abrangida por condicionalidade ex-ante, identificá-la;*
	3. *Justificação para a contribuição da operação para os objetivos do referencial estratégico da RAM dentro da respetiva área;*
	4. *Justificação para a compatibilidade da operação com o CompromissoMadeira@2020.*
3. ***Descrição clara e pormenorizada da Operação candidata a cofinanciamento*** (Enunciar as componentes e características que compõem a operação, ressaltando os seus objetivos)
	1. *Descrição clara e pormenorizada da operação, apresentando justificação da necessidade e a oportunidade da realização da operação;*
	2. *Objetivos claros do projeto;*
	3. *Descrição e Caracterização do conjunto de ações a desenvolver no âmbito da operação;*
	4. *Apresentação da caracterização técnica da Operação.*
4. ***Custos da Operação e Calendarização*** (Breve descrição dos itens seguintes com suporte em mapas que deverão ser anexados à candidatura)
	1. *Fundamentação dos custos de investimento (ainda que seja com base em custos estimados);*
	2. *Calendário da Operação (realização física e financeira);*
	3. *Fontes de Financiamento da operação;*
	4. *Nota justificativa da* *Estimativa de Receitas (caso aplicável);*
	5. *Análise Custo-Benefício (caso aplicável);*
	6. *Fase de Exploração da Operação (descrição do início e características da exploração);*
	7. *Demonstração da sustentabilidade da operação após realização do investimento ou apresentação de justificação dos efeitos induzidos em áreas abrangidas pelo Programa “Madeira 14-20”, no caso de operações imateriais.*
5. ***Realizações e Resultados***
6. ***Contributo para os critérios de seleção***
7. ***Plano de Comunicação***
8. ***Conformidade da operação com os princípios gerais e políticas da União.***